



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019**

**ADITIVO Nº 03**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa e a Empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS APITO INICIAL, inscrição no CNPJ nº 06.048.903/0001-29, sita na Rua Antonio Raimondi, 32, Bairro Centro, CEP 99.590-000, em Rondinha/RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTONIO SACON**, portador do CPF nº 495.008.560-34 e RG nº 1041743608, residente e domiciliado em Sarandi/RS, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 120/2019, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão no §5º da Cláusula Quarta, ficam reajustados os valores constantes no item 1 da Cláusula Quarta, no percentual de 9,98%, de acordo com o IPCA, sendo:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário
1	Arbitragem de Jogos de Futsal ADULTO. Composto por 2 (dois) árbitros + 1 (um) mesário.	Até 300 JG	167,16
2	Arbitragem de Jogos de Futsal INFANTIL. Composto por 2 (dois) árbitros + 1 (um) mesário	Até 200 JG	102,28
3	Arbitragem de Jogos de Futebol de Campo ADULTO. Composto por 3 (três) árbitros + 1 (um)	Até 300 JG	406,96
4	Arbitragem de Jogos de Futebol de Campo INFANTIL. Composto por 3 (três) árbitros + 1 (um)	Até 200 JG	152,87
5	Arbitragem de Jogos DE Futebol 7 ADULTO. Composto por 2 (dois) árbitros + 1 (um) mesário.	Até 300 JG	167,16
6	Arbitragem de Jogos DE Futebol 7 INFANTIL. Composto por 2 (dois) árbitros + 1 (um) mesário.	Até 200 JG	102,28

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 14 de outubro de 2021.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**MARCOS ANTONIO SACON**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
JULIE TOMAZI  
CPF: 019.106.780-66